



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 072/2018
CARTA CONVITE N° 003/2018

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2018, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia, destinado para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo da Unidade Organizadora a responsabilidade pelo pagamento, e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23.

A responsabilidade para aquisição dos serviços será da Unidade Organizadora, sendo o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador para realização do presente certame.

Foi publicado no hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o aviso de licitação, bem como distribuídos convites a vários licitantes cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores, cujo objetivo é o correspondente do presente certame, além disso, foi disponibilizado o edital convocatório no site institucional, através do seguinte endereço eletrônico:

http://www.pmsaa.mg.gov.br/transparencia/edital/editalconvite_003_2018.pdf

Foram convidados os seguintes cadastrados: **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.050.943/0001-45, com sede na Rua Geraldo de Souza Camara, nº 328 A, Bairro Ulisses Lemgruber, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro; **SVC CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e **DOUGLAS SENRA GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, tudo conforme documentação acostada aos autos.

Consta ainda no bojo processual que, **SVC CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; **DOUGLAS SENRA GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.050.943/0001-45, com sede na Rua Geraldo de Souza Camara, nº 328 A, Bairro Ulisses Lemgruber, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, protocolizaram os envelopes de propostas e habilitação na sede da Prefeitura Municipal.

Feito estas considerações, a Comissão Permanente de Licitações passa para a análise do objeto da sessão pública.

Às 13h10min, em face de haver o número mínimo legal de proponentes exigido na legislação, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para respectivas assinaturas e averiguações.

Logo em seguida a Comissão Permanente de Licitação declara habilitados todos os licitantes, sendo: **SVC CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 30338219, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87; **DOUGLAS SENRA GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, por seu representante Legal, Sr. Douglas Senra Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 14.644.550 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 067.620.746-42 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.050.943/0001-45, com sede na Rua Geraldo de Souza Camara, nº 328 A, Bairro Ulisses Lemgruber, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, por seu representante Legal, Sr. Luiz Antônio Mello de Jesus, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06.814.200-9, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº 832.227.907-87.

Às 13h30min, atendendo ao disposto no Art. 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação constata que todos os licitantes apresentaram juntamente com os documentos de habilitação exigidos no edital convocatório, termo de renúncia de recurso às fases de habilitação e de abertura das propostas.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a renúncia apresentada pelos licitantes, deu andamento ao certame, conforme estabelecido no Edital Convocatório, para a abertura dos invólucros contendo as propostas, sendo entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Às 13hs:40min a Comissão Permanente de Licitação providencia Mapa de Apuração, onde constam os valores das propostas e o melhor valor do item licitado.

No Mapa de Apuração, consta o valor final do item licitado, verificado durante o certame, consagrando-se vencedora a empresa **DOUGLAS SENRA GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, por seu representante Legal, Sr. Douglas Senra Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 14.644.550 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 067.620.746-42. Posteriormente o mapa foi entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Tendo em vista os termos de renúncia de recurso apresentados pelos licitantes, e em face ao resultado apurado no certame, a Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação do resultado final deste processo licitatório e a convocação do licitante vencedor para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de outubro de 2.018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARCELO DE MATOS
PRESIDENTE

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
MEMBRO

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
MEMBRO